



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
AILTON RIBEIRO



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 004/2026

Autor: Vereador Ailton Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 31/2026
Data: 26/01/2026 - Horário: 09:50
Administrativo

Súmula: “Dispõe sobre a inclusão da “Corrida do Trabalhador”, no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Colniza/MT, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Colniza/MT a Corrida do Trabalhador, a ser realizada anualmente no mês de maio, no Distrito do Guariba.

Art. 2º – A Corrida do Trabalhador passa a integrar o calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que poderá apoiar, incentivar, divulgar e colaborar com a realização do evento, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas legais vigentes.

Art. 3º – O evento tem como objetivos:

- I – incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
- II – promover a integração social e comunitária no Distrito do Guariba;
- III – valorizar o trabalhador e celebrar o Dia do Trabalhador por meio do esporte;
- IV – fomentar o esporte amador e a participação popular.

Art. 4º - A organização da Corrida do Trabalhador poderá contar com a participação de entidades públicas, privadas, associações, clubes esportivos e demais parceiros interessados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 26 de janeiro de 2026.

Assinado de forma
digital por AILTON
RIBEIRO:65092279168
Dados: 2026.01.26
10:17:19 -03'00'

AILTON RIBEIRO
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
AILTON RIBEIRO



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir oficialmente no Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Colniza a Corrida do Trabalhador, realizada anualmente no mês de maio, no Distrito do Guariba.

A Corrida do Trabalhador representa importante instrumento de promoção da saúde, do esporte e do lazer, fortalecendo a integração social e valorizando o trabalhador em data simbólica, além de incentivar hábitos saudáveis e a participação comunitária.

A oficialização do evento no calendário municipal possibilita maior planejamento, apoio institucional e continuidade da iniciativa, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que esta medida representará um avanço significativo para o Distrito do Guariba e para o fortalecimento do esporte em nosso município.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 26 de janeiro de 2026.

Assinado de forma
digital por AILTON
RIBEIRO:6509227916
8
Dados: 2026.01.26
10:17:58 -03'00'

AILTON RIBEIRO
Vereador - PSDB